

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 25 de fevereiro de 1972

ANO V - Nº 30

Novo Curso de Natação do Defer

Terá início no próximo dia 13 de março, em Brasília, o Segundo Curso de Aprendizagem de Natação para adultos, promovido pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

As inscrições já estão abertas na sede do DEFER.

Convênio Ipase-Cefb vê empréstimo

Cumprindo determinação do Ministro do Trabalho, o IPASE acaba de assinar novo convênio com a Caixa Econômica Federal, no montante de 30 milhões de cruzeiros, para beneficiar com empréstimos simples os funcionários federais em todo o território nacional.

No ano passado, esses empréstimos foram concedi-

dos a mais de cem mil funcionários, após a reabertura da Carteira de Empréstimos Simples do IPASE, que esteve fechada durante cinco anos.

Concorrência para construção de casa: Guarará II

Mais 350 casas serão construídas no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, Guarará II. A sociedade de Habitações de Interesse Social, SHIS, está chamando a atenção dos interessados para a concorrência pública que fará realizar no dia 13, do mês de março, às 10 horas, em sua sede, no 13º andar do Edifício Seguradoras - Se-

tor Bancário-Sul.

As casas serão construídas na QE-28, em convênio com o Serviço Social do Comércio, SESC.

Mais informações serão obtidas na Assessoria da Diretoria Técnica e Imobiliária da SHIS, na sala 1.307, do Edifício Seguradoras, 13º andar, no horário comercial.

Documentação necessária em atividade profissional

A Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, no intuito de assegurar a fiel observância do disposto no Art. 167, da C.L.T., esclarece aos interessados que:

- 1) - O exame médico e Abreugrafia serão obrigatórios, por ocasião da admissão dos empregados;
- 2) - esses exames deverão ser renovados anualmente;
- 3) - nas atividades e operações insalubres, esses exames deverão ser realizados de 6 em 6 meses;
- 4) - os exames médicos devem ser orientados no sentido de apurar a capacidade física do empregado, para a função que exerça ou venha a exercer, devendo essa condição ficar expressa no competente atestado médico.

Ainda com o propósito de colaboração, para evitar dúvidas a respeito do assunto, a DRT, esclarece que a Carteira de Saúde, documento expedido pela Secretaria de Saúde, de acordo com a Instrução de Serviço nº 355/68 daquela Secretaria de Estado, é exigida para os que desempenham as atividades abaixo discriminadas:

- a) - barbeiros, cabeleireiros, empregados em farmácias, piscinas, saunas, manicure e massagista;
 - b) - manipuladores de gêneros alimentícios, exemplos: açougueiros, padeiros, cozinheiros, ajudantes, garçons, copeiros, empregados em padarias, bares, supermercados e restaurantes.
 - c) - empregados domésticos em geral;
- Para obtenção da Carteira

de Saúde, que será gratuita para os que desempenhem as atividades acima mencionadas, deverá o interessado submeter-se aos seguintes exames:

- abreugrafia
- exame de sangue
- exame parasitológico de fezes
- exame clínico geral
- vacinação

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 54, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.



ÁREAS VERDES DE BRASÍLIA - Dos 18 milhões de metros quadrados de área verde cultivada previstos no Plano Urbanístico de Brasília, do arquiteto Lúcio Costa, o Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP já realizou mais de quarenta por cento até o ano passado, além de prosseguirem o plantio de árvores e a implantação de grama pelo método de hidro-semeadura. O DPJ mantém um viveiro para o cultivo de espécies vegetais destinadas a plantio nas áreas verdes da Capital e nas vizinhas cidades-satélites. Esse viveiro, com 28 hectares, existe desde 1964 e já tem 23 hectares inteiramente cultivados com grama batatais e plantas ornamentais, como sibipiruna, cambuí, acácias, cinamomos, quaresmeiras, ipês, paineiras, verbenas, margaridas, hibiscos, almandas, palmeiras, etc. As essências ali cultivadas são todas utilizadas no ajardinamento por meio de mudas ou sementes. Graças ao trabalho desenvolvido pelo Departamento de Parques e Jardins, Brasília conta com um alto índice de arborização em relação à sua população. As autoridades sanitárias consideram ideal para uma cidade moderna, vinte e cinco metros quadrados por habitante. A Capital da República já possui 22,5 metros quadrados "per capita", enquanto o índice na Guanabara é de 2,5 e em São Paulo é de somente um e meio metro quadrado por habitante. O trabalho desenvolvido pelo DPJ, a atual Administração dou cem hectares de terra, nas vizinhanças do Parque Nacional de Brasília, a fim de que sejam multiplicadas as experiências e estocagem de mudas do Departamento de Parques e Jardins. Além disso dotou o atual viveiro de equipamentos indispensáveis às análises das plantas e contribui para que o Insetário, laboratório onde insetos e pragas são analisados visando à extirpação, desenvolva-se suas pesquisas com recursos adequados.

Psicotécnico hoje para II CTS

Hoje será realizado o teste psicotécnico para o II Curso de Treinamento de Supervisores, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento, da

Secretaria de Administração do GDF.

Os inscritos deverão comparecer à sede do CEST, no Setor de Garagens Oficiais,

no seguinte horário: às 9 horas para os candidatos com inscrição voluntária, e às 15 horas para os que foram inscritos "ex-officio"

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

Esteja atento para não esquecer ligados aparelhos elétricos de uso doméstico. Ao afastar-se de casa ou local de trabalho, certifique-se de que irá deixá-los em perfeita segurança.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.956 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$1.461.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e hum mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 50., item II da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41 item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 900229/72,

DECRETA:
Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$1.461.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e hum mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária: 4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL 4.3.0.0- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 4.3.3.0- Auxílios para Obras Públicas - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor da seguinte dotação orçamentária da secretaria do Governo:

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL 4.1.0.0- INVESTIMENTOS 4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação Especial Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto NOV/1.006 - Conservação, Adaptação e Manutenção de Prédios e Proprios do Poder Público, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração e será deduzido do Projeto SEG/1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04- Planos Gerais. Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador
SILVANO BONFIM Secretário do Governo
-Substituto-

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças..

GERALDO ROBERTO ORLANDI Secretário de Viação e Obras.
-Substituto-

DECRETO No. 1957, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

Altera as Contas Trimestrais Globais de Despesas do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens I e II, do art. 32, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto no. 1913, de 30 de dezembro de 1971,

DECRETA:
Art. 1o. - A Programação Financeira de desembolso para o exercício de 1972, fica alterada na forma constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de fevereiro de 1972.
84o. da República e 13o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador
ANTONIO FRAGOMENI Secretário de Finanças

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHOS

Processo no.: 29.368/71
Interessado: Companhia Construtora Capua e Capua S/A
Assunto: Solicita remissão de débito

Senhor Procurador Geral
Aprovo o Parecer no. 003/72-2a. SPRG.

Na dúvida se me caberia competência para decidir face ao Decreto 924/69, encaminho a Vossa Excelência o presente processo, visando dar ao caso uma solução segura e certa, evitando mais delongas.

Entretanto, me firmando na segunda hipótese estabelecida, de tramitação dos autos a de um processo administrativo comum, solicitando parecer jurídico para em seguida apreciá-lo

É o que venho de fazer. Assim, considero o pedido destituído de qualquer base legal para ser deferido. Carece, inclusive, da equidade pré-falada, ou mesmo de bom senso na sua fundamentação.

Há um termo de reconhecimento de dívida firmado pelo devedor e avalista. Por ser a firma CONCORDATÁRIA não traz à Fazenda Pública implicações jurídicas. Desta forma, data venia, sugiro que, se aprovado o parecer, seja o mesmo a apreciação do Exmo. Sr. Governador para por termo, de uma vez por todas, na questão versada nestes autos, que tanto tem dado oportunidade a delongas na solução da dívida. A consideração de Vossa Excelência.

2a. SPRG, 19 de janeiro de 1972
Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA 2o. Subprocurador Geral
PROCURADORIA-GERAL

Processo no. 29 368/71
Interessado: COMPANHIA CONSTRUTORA CAPUA & CAPUA S.A.
Assunto: Solicita parcelamento de débito

Senhor Governador:
A vista da manifestação da 2a. SPRG, o pedido merece indeferimento.

A superior consideração de Vossa Excelência.
PRG, 20 de janeiro de 1972
AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO

Procurador-Geral
Aprovo o pronunciamento da Procuradoria-Geral.
Indefiro. Publique-se.

A PRG para as providências cabíveis.
Brasília, 20 de janeiro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador
(REPUBLICADO DO "DISTRITO FEDERAL", No. 22, DE 09/02/1972, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES).

Processo no. 10.572/69
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto: Sol. Promoção por homologação-Cap.CB MANOEL GREGÓRIO DE AZEVEDO
Senhor Governador:

De acordo com o parecer no. 07/72-4a. SPRG. O direito de petição do requerente já se exauriu na esfera administrativa. Não há pois, que tomar conhecimento do requerimento.
Noto, ainda, que o postulante pretende posição hierárquica seme-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 1957 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

Programação Financeira de Desembolso - Exercício de 1972 -

Cota/Despesa	I	II	III	IV	TOTAL
Trimestre					
Programada.....	131.517.347	129.688.872	143.489.872	117.850.985	522.547.176
A Programar.....	-	-	-	-	66.431.000
	131.517.347	129.688.872	143.489.872	117.850.985	588.978.176

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista os resultados finais do concurso público, para provimento das vagas de Motorista Policial, nível II-A publicado no "DF" no. 167, de 03 de dezembro de 1971 e do curso a que se refere o artigo 7o., da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, conforme notícia o processo no. 511457/71-SEP,

RESOLVE:
Nomear JOSÉ MARIA DOS ANJOS, classificado em quadragésimo nono lugar, no curso de formação ministrado pela Escola de Polícia do Distrito Federal, para exercer o cargo de Motorista Policial, nível II-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

(Republicado por lapso de emenda do DISTRITO FEDERAL no. 7. Ano V, de 13 de janeiro de 1972, página 1).

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Promover, por merecimento, à classe "B", nível 15, do Grupo Ocupacional PM-502, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 15 e 17, da Lei no. 4.878, de 03 de dezembro de 1965, os Escrivães Auxiliares de Polícia "A", nível 14:

A PARTIR DE 28 DE OUTUBRO DE 1970

1 - Em vaga originária da Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964 WILSON PEREIRA BARBOSA 2 - Em vaga originária da demissão do servidor Geraldo Ariquez em 16.3.67:

EVILASIO DINIZ GONZAGA 3 - Em vaga originária da promoção do servidor Anastácio Navarro Marques com vigência a partir de 21.4.67:

NICANOR RABELO 4 - Em vaga originária da promoção do servidor Osmar Lobão Veras com vigência a partir de 21.4.67:

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA 5 - Em vaga originária da promoção do servidor Raimundo Nonato Martins com vigência a partir de 21.4.67:

HILTON MARTINS FERREIRA A PARTIR DE 21 DE ABRIL DE 1971

6 - Em vaga originária da promoção do servidor Salvador de Andrade Reis com vigência a partir de 21.4.67:

JOÃO SOARES DOS SANTOS Distrito Federal, 12 de janeiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel. Secretário de Segurança Pública (Republicado por lapso de revisão do DISTRITO FEDERAL No. 7, Ano V, de 13 de janeiro de 1972, página 1)

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 4022/72,

RESOLVE:
dispensar, a pedido, DEUSDE- DITH MORAIS DE LEMOS, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 8450, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Escrituração, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 23 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar LORWAN DE ALMEIDA MOURA, Técnico em Contabilidade, nível 14, matrícula no. 5.172, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe de Tomada de Contas, da Divisão de Exame de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar NEI DE CASTRO MUNIZ, Escrevente - Datilógrafo, matrícula no. 30.219, do Quadro de Pessoal Provisório do DF., lotado na SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
designar NEI DE CASTRO MUNIZ Motorista Policial "A", nível II, matrícula no. 30.219, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, Roberto Guimarães da Silveira, matrícula no. 17.994, da Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Sociais.

lhante a que OSCAR SILVA atingiu a partir do posto que lhe foi garantido quando de sua reinclusão. De fato, o apontado homólogo foi reincluído como Capitão, posto que tinha no CBDF, com fundamento no disposto no art. 5º, do Convênio aprovado pelo Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967; VERBIS:

"Art. 5º. - Os Quadros Especiais manterão relação de correspondência com os Quadros Ordinários do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, assegurando-se aos reincluídos posição hierárquica imediatamente superior à daqueles que se lhes seguem em antiguidade, na data da publicação da Lei no. 4242, de 17 de julho de 1963".

Posteriormente, já como Oficial do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, OSCAR SILVA mereceu promoção por antiguidade, com estranhos efeitos retrooperantes, com assento no art. 7º, já referido Decreto-lei no. 149; VERBIS:

"Art. 7º. - Atingida pelo Oficial ou graduado a posição referida no artigo 5º, será ele promovido por antiguidade, quando o for, pelo mesmo critério, o oficial ou graduado que se lhe seguir em antiguidade, nos Quadros Ordinários do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, e, por merecimento, curso ou concurso, em vagas que ocorrerem no Quadro Especial."

Pelo que se vê, mesmo que não fosse o caso de inadmitir-se o pedido, desmereceria ele deferimento por falta de amparo legal, eis que o critério de homologia é aplicável para elevar o oficial de nossas corporações militares à posição hierárquica semelhante a que tenha sido atingida por seu homólogo no ato da reinclusão, e em razão da mesma (art. 5º, supratranscrito) combinado com o art. 6º, e seu parágrafo único do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966). A superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 21 de fevereiro de 1972. AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral. Aprovo.

O requerente já não mais tem direito a ser examinada sua pretensão na esfera administrativa (parecer de fls. 31/35).

Publique-se. Brasília, 22 de fevereiro de 1972. HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

Processo no. 10.569/69 Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Assunto: Sol. promoção por homologia - Cap. CB VALDEMIR TEIXEIRA Senhor Governador:

De acordo com o parecer no..... 02/72-4a. SPRG. O direito de petição do requerente já se exauriu na esfera administrativa. Não há pois, que tomar conhecimento do requerimento.

Noto, ainda, que o postulante pretende posição hierárquica semelhante a que OSCAR SILVA atingiu a partir do posto que lhe foi garantido quando de sua reinclusão. De fato, o apontado homólogo foi reincluído como Capitão, posto que tinha no CBDF, com fundamento no disposto no art. 5º, do Convênio aprovado pelo Decreto-lei no. 149, de 8 de fevereiro de 1967; verbis:

"Art. 5º. - Os Quadros Especiais manterão relação de correspondência com os Quadros Ordinários do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, assegurando-se aos reincluídos posição hierárquica imediatamente superior à daqueles que se lhes seguem em antiguidade, na data da publicação da Lei no. 4242, de 17 de junho de 1963."

Posteriormente, já como oficial

do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, OSCAR SILVA mereceu promoção por antiguidade, com estranhos efeitos retrooperantes, com assento no art. 7º, do já referido Decreto-lei no. 149; verbis:

"Art. 7º. - Atingida pelo oficial ou graduado a posição referida no artigo 5º, será ele promovido por antiguidade, quando o for, pelo mesmo critério, o oficial ou graduado que se lhe seguir em antiguidade, nos Quadros ordinários do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, e, por merecimento, curso ou concurso em vagas que ocorrerem no Quadro Especial".

Pelo que se vê, mesmo que não fosse o caso de inadmitir-se o pedido, desmereceria ele deferimento por falta de amparo legal, eis que o critério de homologia é aplicável para elevar o oficial de nossas corporações militares à posição hierárquica semelhante a que tenha sido atingida por seu homólogo no ato da reinclusão, e em razão da mesma (art. 5º, supratranscrito) combinado com art. 6º, e seu parágrafo único do Decreto-lei no. 9, de 25 de junho de 1966).

A superior consideração de Vossa Excelência. PRG, 21 de fevereiro de 1972 AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO Procurador-Geral. Aprovo.

O requerente já não mais tem direito a ser examinada sua pretensão na esfera administrativa. (parecer de fls. 44/48 e despacho supra do Senhor Procurador-Geral. Publique-se. Brasília, 22 de fevereiro de 1972 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

mandar cessar, o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), concedida à servidora Leda Maria Moreira Lima Fonseca, Auxiliar Judiciário, Classe PJ-9 matrícula no. 2374106, percebidos no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara, concedido pela Portaria de 03 de março de 1971.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

conceder à servidora Leda Maria Moreira Lima Fonseca, Auxiliar Judiciário, Classe PJ-9, matrícula no. 2374106, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara matrícula no. 17924-GDF, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), percebidos atualmente naquele Tribunal, prevista no artigo 2º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

conceder à servidora Maria José Cerqueira L. Rocha, Agente Social do Grupo Executivo de Remoção, da Secretaria de Serviços Sociais, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos atuais de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) percebidos naquela Secretaria, prevista no artigo 2º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

conceder à servidora Maria Luiza Fonseca Santos, Professora Primária, matrícula no. 111.918, do Governo do Estado da Guanabara, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr\$..... 636,28 (seiscentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) percebidos atualmente naquele Estado, prevista no artigo 2º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 17 de janeiro de 1972.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo no. 101994/71 GAG, publicado no "Distrito Federal" no. 199, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da servidora Maria Valdira Bezerra, matrícula no..... 17682, Chefe do Serviço de Imprensa - FC - 03, do Gabinete do Governador, aplicado pela Portaria no. 08, de 31 de dezembro de 1971, a partir de 05 de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL

de dedicação exclusiva autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo no..... 101 994/71-GAG, publicado no "Distrito Federal" no. 199, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro de 1972, ao servidor Eronides Barbosa dos Santos, Garção, nível 5, matrícula no. 9175, exercendo a função em comissão, símbolo FC-14, de Auxiliar de Encarregado de Copa, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

autorizar José Antônio Pires Gonçalves, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, viajar à São Paulo, no período de 21 a 26 do corrente mês, em objeto de serviço daquele Departamento.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1972

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

designar a servidora Vera Lúcia Soares de Araújo, matrícula no. 17849, para substituir o servidor Carlos Antonio de Brito, Escriturário, nível 8, matrícula no. 13.412, na função em comissão, símbolo C-05, de Assistente Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em suas férias, relativas ao ano de 1971, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 1972, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1972.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, atribuída pela Portaria de 03 de abril de 1970, ao servidor Vitorino Gomes da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2959, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 10 de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1972.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL

DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º, do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, à servidora Isabel Brito de Matos, Servente, nível 05, matrícula no. 2076, lotada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER-Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1972.

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PROCESSO No. 600.709/72-SEP INTERESSADO: RUBEM FERREIRA - Ten. Cel. PM

ASSUNTO: Ofício no. 072/AG/72-PMDF solicitando permissão para que o referido militar possa ausentar-se do País, em gozo de férias, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 1972, com destino à Argentina, sem ônus para a Corporação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

DESPACHO:

A superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1972.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Autorizo.

Em, 23/2/72

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 100092/72-GAG INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ASSUNTO: Of. Ref. no. 100028/72 do Presidente da referida Confederação solicitando a colaboração de autorizar os servidores Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza - (período de 17 a 27/01/72), Prof. Nelson Braga Octaviano Ferreira - (período de 24/1 a 05/02/72), Prof. Josephina Desounet Baiocchi - (período de 24/01 a 05/02/72), e Prof. Gildo Willadino - (período de 30/1 a 05/02/72), a comparecerem ao Encontro para debates sobre a Reforma do Ensino do 1º e 2º. Grau, que se realizará nas cidades de Salvador-BA, Recife-PE, e Belém-PA, dispensando-os do ponto e do trabalho, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO DF

DESPACHO:

De ordem o Excelentíssimo Senhor Governador, ficam os funcionários Dr. Carlos Fernando Mathias de Souza, Prof. Nelson Braga Octaviano Ferreira, Prof. Josephina Desounet Baiocchi e Prof. Gildo Willadino, dispensados de ponto nas datas sugeridas, desde que assim estejam de acordo o Sr. Secretário de Educação e Cultura e o Sr. Procurador Geral.

Brasília, 14 de janeiro de 1972.

JOÃO BATISTA PONTE

Chefe do Gabinete Civil

Substituto

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 2211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Pessoal, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE:

DISPENSAR, ELIESE FERREIRA ALVES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15 095, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Registro Financeiro, Símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.
Brasília, 17 de fevereiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 10, inciso III, do Decreto no. 1 662, de 30 de março de 1971, gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) ao servidor NILSON ROSA DE LIMA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesse Gabinete.
Brasília, 17 de fevereiro de 1972,
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 14 155/71

INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA SOBRINHO

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

JOSÉ FERREIRA LIMA SOBRINHO, Servente, nível 05, matrícula no. 09 496, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de tentar agredir o funcionário ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTAN-DRADE, no dia 22 de abril de 1971, às 08:00 horas, aproximadamente.

Conforme denuncia apresentada, o agressor portava na ocasião uma faca e encontrava-se completamente transtornado.

A comissão ouviu o acusado, tendo este declarado que somente tomou conhecimento de sua conduta no dia seguinte, quando foi interpelado pelo irmão da vítima. Declarou, ainda, que jamais teve a intenção de agredir a quem quer que seja.

O funcionário ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTAN-DRADE declarou, perante a Comissão, que, após a tentativa de

agressão, comunicou o fato aos superiores de JOSÉ FERREIRA LIMA SOBRINHO, sendo informado, por eles, que este funcionário era portador de doença mental. A Comissão, diante dos indícios de alienação mental do acusado, solicitou o pronunciamento do Serviço Médico-DP-CSP, tendo esse Serviço informado tratar-se de pessoa portadora de doença, sujeita a períodos de crises quando deixa de usar medicamentos. Informou, ainda, tratar-se de elemento agressivo e perigoso para qualquer tipo de trabalho e por isso encontrava-se em

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

624a. REUNIAO

Processo no.: 100.512/71

Interessado: ANTONIO CASTELO BRANCO

Assunto: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Relator: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Ilícita a acumulação de Assistente de Relações Públicas, nível 14, do QPPDF, com o cargo de Oficial de Administração, nível 14, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por não se incluir entre as exceções previstas no artigo 99 da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

II - Pelo cumprimento do que determina o artigo 193 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Brasília, 25 de janeiro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos termos do art. 20, do decreto "N" no. 486, de 4.2.66 a presente Decisão à apreciação de V. Excia.

Brasília, 03 de fevereiro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

PROCESSO No.: 100.512/71

INTERESSADO: ANTONIO CASTELO BRANCO

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Aprovo a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, proferida na sua 624a. reunião

Ressalvo, todavia que até 11 de outubro de 1963 não ocorreu acumulação proibida, conforme despacho exarado no Processo no. 16.123/65, publicado no "Distrito Federal" de 3 de dezembro de 1971.

Encaminhe-se, em seguida, ao Senhor Coordenador de Processo Administrativo

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

627a. REUNIÃO

Processo no.: 905.480/71

Interessado: ALEXANDRE NETO

Assunto: READAPTAÇÃO

Relator: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário

tratamento específico em clínica especializada.

Diante do exposto, não há como responsabilizar o funcionário

JOSÉ FERREIRA LIMA SOBRINHO, já qualificado, pela atitude por ele tomada e aqui relatada,

razão por que deixou de aplicar-lhe qualquer punição e determi-

no o encaminhamento dos autos à Coordenação do Sistema de

Pessoal para, se for o caso, promover a aposentadoria do referido servidor.

Brasília, 16 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

ALEXANDRE NETO, no cargo de Aprendiz, nível 01, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1.711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 3 de fevereiro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

627a. REUNIÃO

Processo no.: 30.946/71

Interessado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

Assunto: READAPTAÇÃO

Relator: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário ANTONIO JOSÉ DA SILVA, no cargo de Apontador Fiscal, nível 08 nos termos do artigo 71 da Lei no. 1 711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 03 de fevereiro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

628a. REUNIÃO

Processo no.: 30.367/71

Interessado: LUIZ ANTONIO DUARTE

Assunto: READAPTAÇÃO

Relator: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário LUIZ ANTONIO DUARTE, no cargo de Escrivão, nível 08, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 09 de fevereiro de 1972

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

Presidente

630a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.714/71

INTERESSADA: MARIA DE JESUS MACHADO BRITO

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária MARIA DE JESUS MACHADO BRITO, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1.711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

631a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.715/71

INTERESSADO: GEOVAT DE MORAIS MENDES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GEOVAT DE MORAIS MENDES, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

631a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.715/71

INTERESSADO: GEOVAT DE MORAIS MENDES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GEOVAT DE MORAIS MENDES, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

631a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.715/71

INTERESSADO: GEOVAT DE MORAIS MENDES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GEOVAT DE MORAIS MENDES, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

631a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.715/71

INTERESSADO: GEOVAT DE MORAIS MENDES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GEOVAT DE MORAIS MENDES, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

Membro

631a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 31.715/71

INTERESSADO: GEOVAT DE MORAIS MENDES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GEOVAT DE MORAIS MENDES, no cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇÃO, nível 09, nos termos do artigo 71 da Lei no. 1711/52.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL

Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

Membro

JOAO BATISTA PONTE

Membro

ILDEU DINIZ

sificação e Acumulação de Car-
gos, acolhendo, por unanimidade,
o voto do Relator, adota a seguin-
te Decisão:

I- Pela readaptação da funiconá-
ria NERCINA COSTA GONÇAL-
VES, Atendente, nível 9, no car-
go de Técnico Auxiliar de Me-
canização, nível 9, do QPPDF.
II- Pelo envio ao Centro de Se-
leção e Treinamento para o con-
curso específico.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro
JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

631a. REUNIAO
PROCESSO: No. 31403/71
INTERESSADO: ELZA RODRI-
GUES LUGON
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PON-
TE
DECISAO:
O Plenário da Comissão de Clas-
sificação e Acumulação de Car-
gos, acolhendo, por unanimida-
de, o voto do Relator, adota a se-
guinte Decisão:
I- Pela readaptação da funiconá-

ria ELZA RODRIGUES LUGON,
Atendente, nível 9, no cargo de
Técnico Auxiliar de Mecanização
nível 9, do QPPDF.
II- Pelo envio ao Centro de sele-
ção e Treinamento para o con-
curso específico.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

631a. REUNIAO
PROCESSO: No. 32360/71
INTERESSADO: EDISON GON-
ÇALVES MENDES
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOAO BATISTA PON-
TE
DECISAO:
O Plenário da Comissão de Clas-
sificação e Acumulação de Car-
gos, acolhendo, por unanimida-
de, o voto do Relator, adota a se-
guinte Decisão:
I- Pela readaptação do funcioná-
rio EDISON GONÇALVES MEN-
DES, Artífice de Maquinista, ní-
vel 6, no cargo de Auxiliar de
Medição, nível 6, do QPPDF.
II- Pelo envio ao Centro de Sele-

ção e Treinamento para o con-
curso específico.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOAO BATISTA PONTE
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREI-
RO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DO DISTRITO FEDERAL, no uso
de suas atribuições legais,
RESOLVE:
fazer cessar, a partir de 11.02.72,
os efeitos da Portaria de 03.02.
71, que atribuiu Gratificação de
Representação de Gabinete, no
valor de 50% (cinquenta por cen-
to) do respectivo nível, ao servi-
dor VICENTE PEREIRA DA SIL-
VA, Servente, nível 05, matrícula
no. 12643, do Quadro Provisório
de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 18 de
fevereiro de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 24 DE FEVEREI-
RO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DO DISTRITO FEDERAL, no uso
das atribuições que lhe confere o
artigo 13, do Decreto "N" no. 618,
de 12.06.67, e tendo em vista a
autorização do E. S. nº 1.662, de
30 de março de 1971,
RESOLVE:
designar o servidor ANTONIO
RODRIGUES DE ARAÚJO, Mo-
torista, nível 10-B, matrícula no.
15.812, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pa-
ra substituir o servidor FRAN-
CISCO CAVALCANTE PEIXOTO,
Pedreiro, nível 9-B, matrícula
no. 13.747, servindo como moto-
rista do Chefe do Gabinete, desta
Secretaria, durante as suas fê-
rias regulamentares, no período
de 01 a 30.03.72, com direito à
gratificação de Cr\$250,00 (Du-
zentos e cinquenta cruzeiros),
prevista no item III, do artigo 40,
do Decreto no. 1.270, de 30.01.70,
com a nova redação dada pelo ar-
tigo 10, do Decreto no. 1.662, de
30 de março de 1971.

Senhor Governador, constante do
processo no. 32.069/71,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do
Decreto "N" no. 618, de 12 de ju-
nho de 1967, a aplicação do Regi-
me de Tempo Integral e Dedic-
ção Exclusiva, a partir da publi-

cação da presente Portaria, até
31 de dezembro de 1972, aos ser-
vidores relacionados no anexo.

DISTRITO FEDERAL, em 24 de
fevereiro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972 - SEP

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	%	VALOR MENSAL
1838	JOSÉ REIS PIRAJÁ	Diretor da Divisão de Arrecadação	PC-3	95	1.099,00
1843	CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA	Chefe do Serviço de Recebedoria	PC-6	80	800,00
1836	RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES	Coletor	PC-7	80	756,00
1840	FRANCISCO JOSÉ MARQUES HEINEY	Coletor	PC-7	80	756,00
4450	JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA	Coletor	PC-7	80	756,00
1995	CÂNDIDO JOSÉ DE OLIVEIRA	Coletor	PC-8	80	714,00
4578	JOSÉ DA COSTA	Coletor	PC-8	80	714,00
1837	NEWTON OLIVEIRA CUNHA	Coletor	PC-9	80	673,00
1841	FRANCISCO XAVIER MOURA FREITAS DURAES	Coletor	PC-9	80	673,00
1842	EDNALDO R. ROCHA PEREIRA	Coletor	PC-9	80	673,00
0638	WALDIR SANTOS	Coletor	PC-9	80	673,00

JUNTA

DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 733a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 16:00hs (de-
zesseis horas) do dia oito de fe-
vereiro de 1972, (um mil, nove-
centos e setenta e dois), reuniu-
se a Junta de Recursos Fiscais
do Distrito Federal, sob a Presi-
dência do Exmo. Sr. Juiz Mauro
Renan Bittencourt, presentes os
Srs. Juizes Cláudio Oscar de
Carvalho Sant'Anna, Anadyr de
Mendonça Rodrigues, José dos
Santos Moura, Olíbia Terezinha
Guimarães de Lima Rocha, New-
ton Egydio Rossi, Nelson de Bar-
ros Nunes e Fernando Junqueira
da Luz, bem como o Sr. Repre-
sentante da Fazenda, Dr. Wilson
Antônio de Andrade. Foi lida e
aprovada a ata da sessão ante-
rior. Foi conferido acórdão para
o RV. no. 28/68, Redator José
Cláudio, que foi aprovado e re-
cebeu o no. 462. Da pauta da ses-
são constou o prosseguimento de
votação do RV. no. 25/71, Recor-
rente, Sociedade de Abasteci-
mento de Brasília S/A - SAB
Recorrido, Departamento de
Limpeza Pública, Relator Juiz
Moura. O feito encontrava-se
com vista ao Juiz Fernando Jun-
queira da Luz, que declarou voto
escrito, concluindo pelo acolhi-
mento do recurso para julgar
improcedente ao auto de infração.
Terminada a votação proferiu a
Junta a seguinte decisão: "Deci-
de a Junta de Recursos Fiscais,
por maioria de votos, conhecer

recurso para dar-lhe provimento
nos termos das notas taquigrá-
ficas". Prosseguimento de vota-
ção do RV. no. 78/71, Recorrente,
Pósto de Serviços 307 Ltda. Re-
corrido, Departamento de Lim-
peza Pública, Relator Juiz New-
ton. O feito encontrava-se com
vista ao Juiz Fernando que decla-
rou voto escrito, concluindo pelo
acolhimento do recurso, julgan-
do improcedente o auto de infra-
ção. A Juíza Anadyr declarou vo-
to oral, pelo conhecimento do re-
curso para negar-lhe provimen-
to, face a absoluta ausência de
provas do alegado; no mesmo
sentido votou a Juíza Olíbia. Foi
a seguir, interrompida a votação
do feito, face ao pedido de vista
dos autos formulado pelo Juiz
Moura. REO no. 99/71, Recor-
rente, Divisão de Tributos Diver-
sos, Recorrido A. Carneiro Por-
tela, Relator Juiz Newton. O fei-
to encontrava-se com vista ao
Juiz Fernando que declarou voto
escrito no sentido de acompanhar
o voto da Juíza Olíbia. Tendo
ocorrido empate no julgamento,
o Sr. Presidente apresentou voto
de qualidade, concluindo pelo co-
nhecimento do recurso para dar-
lhe provimento em parte, nos
termos do voto proferido pela
Juíza Olíbia. Terminada a vota-
ção, proferiu a Junta a seguinte
decisão: "Decide a Junta de Re-
cursos Fiscais, por maioria de
votos, conhecer o recurso e dar-
lhe provimento em parte, nos tér-

mos das notas taquigráficas".
Não havendo mais quem desejas-
se usar da palavra, o Sr. Presi-
dente encerrou a sessão convo-
cando outra para o próximo dia
dez de fevereiro de 1972, (um
mil, novecentos e setenta e dois),
(quinta-feira), a hora fixada. E
por nada mais constar, eu Darcy
Alvim Pereira, Assistente da
Junta, lavrei a presente ata, que
vai assinada pelo Sr. Presidente
Sr. Representante da Fazenda e
demais Juizes que comparece-
ram à sessão em que a aprova-
ram.

Ass.:

Mauro Renan Bittencourt
Cláudio Oscar de Carvalho
Sant'Anna
Wilson Antônio de Andrade
Anadyr de Mendonça Rodrigues
José dos Santos Moura
Nelson de Barros Nunes
Newton Egydio Rossi
Olíbia Terezinha Guimarães de
Lima Rocha.

Ata da 734a. Sessão Ordinária
da Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal. As 16:00hs (de-
zesseis horas) do dia dez de feve-
reiro de 1972, (um mil, novecen-
tos e setenta e dois), reuniu-se
a Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal, sob a Presidên-
cia do Exmo. Sr. Juiz Mauro Re-
nan Bittencourt, presentes os Srs.
Juizes Cláudio Oscar de Carva-
lho Sant'Anna, Anadyr de Men-
donça Rodrigues, Olíbia Tere-
zinha Guimarães de Lima Ro-

cha, José dos Santos Moura, e
Nelson de Barros Nunes, bem
como o Sr. Representante da Fa-
zenda, Dr. Wilson Antônio de
Andrade. Foi lida e aprovada a
ata da sessão anterior. Foram
conferidos acórdãos para os se-
guintes feitos: RV. no. 76/71,
Redatora Juíza Olíbia, que foi
aprovado e recebeu o no. 463. RV
no. 93/71, Redator Juiz Newton,
que foi aprovado o recebeu o no.
464. Da pauta da sessão constou
o infcio de votação do RV. no...
104/71, Recorrente, Serraria
Brasileira de Irmãos Rodopou-
los Ltda. Recorrida Divisão de
Tributos Imobiliários, Relatora
Juíza Olíbia, que apresentou vo-
to oral, concluindo pelo conheci-
mento de recurso, para negar-
lhe provimento, no que foi acom-
panhado por todos os Juizes pre-
sentes, proferindo a Junta a se-
guinte decisão: Decide a Junta de
Recursos Fiscais, por unanimi-
dade de votos, conhecer o recur-
so e negar-lhe provimento, nos
termos das notas taquigráficas".
REO no. 82/71, Recorrente, Di-
visão de Tributos Diversos, Re-
corrido, Angelo Barbianni, Re-
lator Juiz Nelson, que apresen-
tou voto escrito concluindo: "Vo-
to pois conhecendo o recurso pa-
ra anular o processado, em am-
bos os casos". Com o Relator
votou o Juiz Moura. A seguir foi
interrompida a votação do feito,
face ao pedido de vista dos au-
tos formulado pela Juíza Olíbia.
Não havendo mais quem desejas-
se usar da palavra, o Sr. Presi-
dente encerrou a sessão convo-
cando outra para o próximo dia
dezesesseis de fevereiro de 1972,
(um mil, novecentos e setenta e
dois), (quinta-feira), a hora fi-
xada. E por nada mais constar,
eu, Darcy Alvim Pereira, Assi-
stente da Junta, lavrei a ata,
que vai assinada pelo Sr. Presi-
dente, sr. representante da fa-
zenda e demais Juizes que com-
pareceram à sessão em que a
aprovaram.

Ass.:

MAURO RENAN BITTENCOURT

CLAUDIO OSCAR DE CARVA-
LHO SANT'ANNA

WILSON ANTONIO DE ANDRA-
DE

ANADYR DE MENDONÇA RO-
DRIGUES

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

NELSON DE BARROS NUNES

NEWTON EGYDIO ROSSI

OLÍBIA TEREZINHA GUI-
MARÃES DE LIMA ROCHA

- PARTICIPE VOCÊ TAM-
BÉM DO GOVERNO ZELAN-
DO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do Artigo 10., item III, do Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971 ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 4 de fevereiro de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 20. do mencionado Decreto, ao servidor BENÍCIO AMARO DA SILVA, motorista, nível 10-B, matrícula no. 11.940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento.

Brasília, 4 de fevereiro de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR os efeitos da Portaria de 13 de abril de 1971, que concedeu gratificação de representação de gabinete no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), ao servidor BENÍCIO AMARO DA SILVA, motorista, nível 10-B, matrícula no. 11.940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria.

Brasília, 4 de fevereiro de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70., do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR os efeitos da Portaria de 13 de janeiro de 1971, que concedeu ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.402, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento.

Brasília, 4 de fevereiro de 1972

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 97, 98 e 123, da Lei 1711, de 28.10.1952.

LAUDO MÉDICO 143/72-SM

Servidor: JOSÉ MARIA DE CARVALHO

Matrícula: 01.330

Período: 06.01 a 15.02.72

ATESTADO 120/72-SM

Servidora: THEREZINHA DE JESUS

NUNES MENEGHETTI

Matrícula: 12.777

Período: 14 a 17.12.71

ATESTADO 227/72-SM

Servidora: EFIGÊNIA MORAIS

Matrícula: 13.568

Período: 25 a 30.01.72

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO

DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Artigos 93, 97 e 98, da Lei 1711, de 28.10.1952

ATESTADO 190/72-SM

Servidora: CORACY ROSA DE JESUS

Matrícula: 28 a 31.01.72

ATESTADO 156/72-SM

Servidor: NELSON DOS SANTOS

BITTENCOURT

Matrícula: 13.399

Período: 21.01 a 10.02.72

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PAPELETA No. 04/72/SSS

Servidor: ORLANDO LASSE

Matrícula: 10.221

Despacho: Concedo salário família ao

servidor, pelos dependentes ROGÉRIO

NICÁCIO LASSE e RODRIGO

NICÁCIO LASSE, filhos, gêmeos

nascidos no dia 04.01.1972 conforme

e documentação apresentada. Autorizo

o pagamento, a partir de janeiro de

1972.

PAPELETA No. 03/72-SSS

Servidora: ANA LUCIA WOLNEY

Matrícula: 16.975

Despacho: Concedo salário família à

servidora, pela dependente ALESSANDRA

SANDRA WOLNEY, filha, nascida

no dia 08.12.1971, conforme a

documentação apresentada. Autorizo o

pagamento, a partir de janeiro de

1972.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

1972. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

CONCESSÃO DE LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE

SAÚDE - Artigos 97, 98 e 123, da

Lei no. 1.711, de 28.10.1952.

ATESTADO No. 0265/72-SM

Servidor: JOSÉ-VIEIRA GOMES

DE SOUZA

Matrícula: 6.857

Período: - 01.02 a 30.03.72

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97

e 98, da Lei 1711, de 28.10.1952.

ATESTADO No. 0253/72-SM

Servidora: CORACY ROSA DE

JESUS

Matrícula: 4.791

Período: - 01.02 a 14.02.72

ATESTADO No. 0298/72-SM

Servidor: NELSON DOS SANTOS

BITTENCOURT

Matrícula: 13.399

Período: - 11.02 a 18.02.72

LAUDO MÉDICO No. 0148/72 -

SM

Servidor: ANTONIO CARLOS DE

MELO

Matrícula: 13.988

Período: 21.01 a 20.02.72

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PAPELETA No. 05/72-SSS

Servidora: LAURA ALVES RIBEIRO

Matrícula: 974

Despacho: - Concedo salário família à

servidora, pelo dependente TENATO ALVES RIBEIRO,

filho, nascido no dia 16.08.71,

filho, nascido no dia 16.08.1971,

conforme a documentação apresentada. Autorizo o pagamento, a

partir de janeiro de 1972. O período

anterior deverá ser requerido por

exercício findo.

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

Brasília, 17 de fevereiro de 1972

Secretaria de Serviços Sociais

JOAO NUNES

Chefe da Seção de Pessoal

Substituto

competes especificamente:

a) ao coordenador geral

1- propor planos de trabalho e pô-

los em execução

2- coordenar, supervisionar e controlar

as atividades técnicas, administrativas

e comerciais do Grupo Especial.

3- prestar contas das atividades do

Grupo Especial apresentando mensalmente

balanços do movimento comercial e, periodicamente, um relatório

técnico financeiro.

4- manter intercâmbio com organizações

afins e propor celebração de convênios,

quando for o caso.

b) Ao Responsável pela Tesouraria e

Serviços de Administração Geral:

1- coordenar e controlar as atividades

administrativas do Grupo Especial.

2- organizar o cadastro dos artesãos

fornecedores

3- receber os produtos, proceder seu

registro, manter o estoque e responder

pela sua guarda e conservação.

4- registrar e encaminhar os pedidos de

fornecimento de produtos aos Centros de

Produção Artesanal.

5- receber solicitações das Unidades de

Venda e remeter os produtos pedidos,

fazendo registrar o fornecimento.

6- receber e movimentar, com o Diretor

Executivo as receitas de comercialização

das Unidades de Venda.

7- efetuar pagamentos

8- efetuar compras

9- manter registros das contas e depósitos

bancários do GEDART.

c) Responsável pela Supervisão Técnica

da Produção:

1- coordenar e realização de cursos de

treinamento para os artesãos, visando

o aperfeiçoamento técnico e artístico.

2- promover pesquisas sobre as preferências

dos consumidores, a fim de criar novos

modelos e aperfeiçoar os produtos

existentes, dando-lhes novas formas e

melhor estilo.

3- realizar pesquisas sobre matérias primas

regionais, utilizáveis no artesanato.

4- promover concursos para a escolha de

novos modelos.

5- dar supervisão e orientação técnica

aos Centros de Produção Artesanal.

6- planejar a produção.

7- velar pela qualidade do produto, pelo

INSTRUÇÃO
No. 004/72-FSSDF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 04 da Resolução 93/71, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-1977/71,
RESOLVE:
alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no que se refere ao Programa 10 - Desenvolvimento Social Comunitário, conforme quadro constante do processo supra.
Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO No. 05/72 de 08 de fevereiro de 1972.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 04 da Resolução 93/71 do Conselho Deliberativo e o que consta do processo FSSDF-1977/71.
RESOLVE:
Alterar o Orçamento Analítico para o presente exercício, no que se refere aos Programas: 00 - Administração Geral e Superior e 20 - Bem Estar do Menor, conforme demonstram os quadros 01 e 02, constantes do processo supra.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1972.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta da Resolução no..... 41/71,
RESOLVE:
designar, a partir desta data, SILVIA GOMES DE OLIVEIRA, BRASIL, Assistente Social, Supervisora de Programas, do Departamento de Ação Comunitária, para substituir eventual, da Diretora do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva, desta Fundação.
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1972.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no. 41/71,
RESOLVE:
designar, a partir desta data, WALDETE GURGEL BEZERRA, Assistente Social, Matrícula no. 568 da TEP, para substituir eventual, da Coordenadora de Ação Comunitária do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva, desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 4 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSCRIÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no. 41/71
RESOLVE:
designar a partir desta data MA-

RIA ODILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 560 da TEP, Assistente Social I, para substituir no período de férias a Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem Estar do Menor da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 0104/72-FSSDF,
RESOLVE:
tornar, sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora HELENA LUCIA GRENDENE DE ABREU, Assistente Social, Nível 21-B, Matrícula 1005 do QPPDF, para bloquear nesta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal o emprego de Assistente Social II, da TEP, tendo em vista sua remoção para a Secretaria de Educação e Cultura.
Distrito Federal, 21 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

265a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 02/72
Autoriza a celebração do Convênio com o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR a celebração do convênio com o Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, visando a hospedagem de egressos da Unidade de Tisiologia do Hospital Distrital do Gama. Processo No. 1895/71.
Brasília, 11 de janeiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTONIO FROTA SOARES
LAURO BARREIRA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO

266a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 04/72
Autorizar a rescisão do Termo Comodato com a Casa do Pequeno Polegar e a baixa do material.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-1.241/70,
RESOLVE:
Autorizar rescisão do Termo de Comodato celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, aos 18 dias do mês de maio de 1970, tendo em vista os termos do processo supra citado, bem como a baixa dos bens destruídos, de acordo com os tombamentos e valores enumerados na Cláusula Primeira do respectivo Termo.
Distrito Federal, 18 de janeiro de 1972.
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Proc. FSSDF-0210/72,
RESOLVE:
autorizar, a servidora ORLANDA MABEL CORDINI DE ROSA, Assessora do Diretor Executivo, a viajar à cidade de Cristalina-GO, no dia 11.02.72, a serviço desta Entidade.
Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
designar, a partir desta data, SEBASTIAO DE SOUZA NEGRÃO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO

266a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 03/72
Autoriza celebração de convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Proc. FSSDF-0942/70,
RESOLVE:
Autorizar a celebração de Convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, visando dar continuidade a prestação de serviço social-médico em Unidades Hospitalares e Sanitárias.
Distrito Federal, 18 de janeiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO

267a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 05/72
Autoriza concessão de uma ajuda especial à União dos Escoteiros do Brasil
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1531/71,
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, de uma ajuda especial de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à União dos Escoteiros do Brasil, destinada a aquisição e montagem de uma casa pré-moldada, de madeira aglomerada, tipo FENOL-FORMOL.
Distrito Federal, 28 de janeiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
FRANCISCO MONTEIRO FILHO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

268a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 06/72
Autoriza concessão de uma ajuda especial à Federação das Bandeirantes do Brasil
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1926/71,
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, de uma ajuda especial de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) a Federação das Bandeirantes do Brasil, destinada à aquisição de uma casa pré-fabricada, da SINTEKO.
Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

RESOLUÇÃO No. 07/72
Autoriza celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 17.11.70 com a SHIS
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-2401/70,
RESOLVE:
AUTORIZAR a celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 17.11.70 com a SHIS, visando a supressão das obras complementares nos lares-escolas da Granja Luiz Fernando e a construção do Centro Comunitário da cidade satélite de Brasília em substituição ao Centro Comunitário de Brasília.
Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO

269a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 8/72
Autoriza celebração de convênio com a Sociedade de Habitação e Interesse Social SHIS.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0159/72,
RESOLVE:
AUTORIZAR a celebração de convênio com a SHIS visando a construção na Ceilândia de conjunto comercial, constituído de 10 lojas, 01 pavilhão sem as paredes internas e uma dependência de Instalações Sanitárias Coletiva.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1972
OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente
CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
FRANCISCO MONTEIRO FILHO
ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10. DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o item 2 da Instrução no. 003/72, **RESOLVE:**
1. designar, como membros do GEDART, para desempenhar as funções abaixo enumeradas, os seguintes servidores:
a) ORLANDA MABEL CORDINI DE ROSA, responsável pela Coordenação do Grupo e supervisão técnica da produção.
b) MANOEL JANUÁRIO CABRAL SOBRINHO, responsável pela Tesouraria e Serviço de Administração Geral.
c) SOLANGE LOPES VALLE, responsável pela Unidade de Venda no. 1, Loja de Artesanato do Aeroporto Internacional de Brasília.
d) JOAO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, responsável pelos serviços de contabilidade.
e) ALAIR MARIA VERVLOET SEREDINICKI, como auxiliar da Coordenadora Geral do Grupo no desempenho das funções de supervisão técnica da produção.
2. Os servidores integrantes do GEDART exercerão suas funções em regime de tempo integral, a exceção do servidor JOAO BOSCO DE CARVALHO SANT'ANA, que exerce suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais na Contadoria Geral.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.
Distrito Federal, 10. de fevereiro de 1972.
REJANE PACHECO GADELHA
Diretoria Executiva
Substituta

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCAJ. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 54, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telefones.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO No.: 2.968/72
INTERESSADO: ELITON GUIMARÃES VAZ
ASSUNTO: Sol. fornecimento de uma declaração funcional do Dr. Lourenço Fernando Tamanini, para fins de provas junto a Justiça do Distrito Federal.
De acordo com os pronunciamentos de fls. 3-5 e 6-6v.
Indefiro. Publique-se.
PRG, 11 de fevereiro de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Processo no. 2.962/72
Interessado: FAUZE NAGIB SALIBA
Assunto: Requer expedição de certidão de Registro Paroquial Indefiro o pedido nos termos do Parecer no. 04/72-3a. SPRG de fls. 3/4. Notifique-se.
PRG, 04 de fevereiro de 1972.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral / em exercício

Processo no. 32.402/72
Interessado: MAX AURELIO NEGREIROS FONSECA
Assunto: Parcelamento de dívida, referente a abaloamento de poste de iluminação pública.

Autorizo, com fulcro no artigo 10.º da Lei no. 1.345, de 09/04/70, o parcelamento do débito do Senhor Max Aurélio Negreiros Fonseca para com o Distrito Federal no montante de Cr\$850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros), em dez prestações mensais consecutivas.
Publique-se e encaminhe-se à 1a. SPRG. para os fins pertinentes.

PRG, 08 de fevereiro de 1972.
ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral / em exercício

Processo no. 27.368/71
Interessado: ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Assunto: Descontos em folha de pagamento - parcelamento de débito
Com base no artigo 10.º do decreto no. 1325, de 09/04/70, e a vista da informação da Divisão de Pessoal fls. 09-, autorizo o parcelamento do débito da servidora ZILAH RODRIGUES DE LUCA, para com o Distrito Federal, que monta em Cr\$... 807,68 (oitocentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 125, da Lei 1711, de 28/10/52.
Antes de devolver os autos à NOVACAP, encaminhe-os à Secretaria de Finanças para ciência e controle do depósito que há de ser feito pela Novacap à Fazenda Pública do Distrito Federal.

PRG, 16 de fevereiro de 1972.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador - Geral

SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO ATOS DO CHEFE

Interessado: JOSÉ VALENTIM AIELO
Matrícula no. 1.337
Assunto: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo licença para tratamento de saúde ao funcionário, no período de 10/01/72 a 31/01/72, nos termos dos arts. 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28/10/52.
Relevo as faltas do funcionário, dos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 1972, nos termos do art. 123 da referida Lei.

Interessado: RUBENS DE BARROS BRISOLLA
Matrícula no.: 2.260
Assunto: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo licença para tratamento de saúde ao fun-

cionário, no período de 26/12/71 a 20/02/72, nos termos dos arts. 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28/10/52.
Relevo as faltas do funcionário, dos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 1971, nos termos do art. 123 da referida Lei.

Interessado: FERNANDO OZORIO FILHO
Matrícula no.: 7.733
Assunto: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: Concedo licença para tratamento de saúde ao funcionário, no período de 24/01/72 a 28/01/72, nos termos dos arts. 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28/10/52.
Relevo as faltas do funcionário, dos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 1972, nos termos do art. 123 da referida Lei.

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção do Pessoal e Financieira-PRG

Interessado: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Matrícula no.: 1.332
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo salário-família ao funcionário, pelo dependente LUIZ AUGUSTO CEAQUIN-TO DOS SANTOS, filho, nascido

em 11 de junho de 1971.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, devendo o interessado requerer por exercícios findos, a parte relativa a 1971.

Interessado: PEDRO RUBEN DE MACEDO
Matrícula no.: 12.254
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo salário-família ao funcionário, pelo dependente CLÉCIO RUBEN DE MACEDO, filho, nascido em 13/11/71.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, devendo o interessado requerer por exercícios findos, a parte relativa a 1971.

Interessado: MARCOS ANTONIO BARBOSA
Matrícula no.: 18.017
Assunto: Salário-família
DESPACHO: Concedo salário-família ao funcionário, pela dependente MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, esposa - casamento realizado em 18 de dezembro de 1971.
Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, devendo o interessado requerer por "Exercícios Findos", a parte relativa a 1971.
ISAC BATISTA LEITÃO
chefe da Seção do Pessoal e Financieira-PRG

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 21 de março de 1972 (terça-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº JRF/RV - 16/71
Recorrente: A Escolar Magazine Ltda.
Recorrida: Divisão de Tributos Diversos
Relatora: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 23 de fevereiro de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, à Avenida W/3, Quadra 508, Bloco A, Setor Comercial Residencial Sul, nesta Capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1971:

- Relatório da Diretoria;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; e
- Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 23 de fevereiro de 1972

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 24 de janeiro de 1972, do Exmo. Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente, Edital, a DIVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Copeira, nível 4-A, matrícula 8793, do QPPDF, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, no 16º andar do Edifício Brasília, sala 1603, Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário